



12 VT. Golanta - GO

PROC. N. 0010109-45.2022.5.18.0012

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil 22,
na Av. Central, Qd. Áurea, Sote 02, Sítio Engenheiro, Goiânia - GO,
nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do
Trabalho da 12 Vara do Trabalho de Goiânia na execução movida
por Ministério Público do Trabalho em face
de Empresa Maia LTDA para cobrança
da dívida de R\$ 155.694,36 (cento e cinquenta e cinco mil reais
e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a
seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Um veículo tipo Ônibus da marca Mercedes-Benz, modelo M.BENZ O-500RSD 2436/30, ano modelo 2011/2012, com um eixo dianteiro e dois eixos traseiros, placa GGW-0763-60. Com 374523 Km rodados, equipado com banco-iro, televisão, geladeira para água, com ar-condicionado, apresentando pequenos avarias na lataria e no vidio traseiro, em bom estado de conservação geral, em funcionamento, avaliado em	R\$ 270.000,00

deyentes e retentis mil real Valor Total 270.000,00

O valor total deste Auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:


Oficial de Justiça



12 VT. *Goiania*

PROC. N. 0010109-45.2022.5.18.0012

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 22,
feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a)
Senhor(a) *Felipe Assunção L. Ribeiro*
(nacionalidade) *brasileira*, (estado civil) *casado*
(profissão/função) *advogado*, residente em *Rua 5*
de julho, Ad. 14, Lt 20, Jd. Gramado, Goiânia - GO
(documento de identificação) *OAB 48.995-GO*, o(a) qual, como FIEL
DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados,
sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 12 VT de *Goiania*.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que
assino com o depositário.

Relton

Oficial de Justiça

Felipe Assunção L. Ribeiro

Advogado - OAB/GO 48.995
CPF (MF): 032.054 271-97
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 22,
dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr(a) *Felipe Assunção*
L. Ribeiro, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive
de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo o contrafé.
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Relton

Oficial de Justiça